

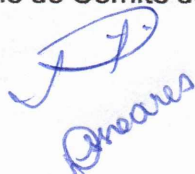
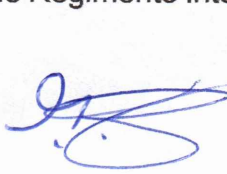
ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 09h38min (nove horas e trinta e oito minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, foi realizada **Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo** do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Relatório de Controle Interno do 1T2024; b) Ofício nº 789/2024-PREVIJUNO, de 26/06/2024; c) Relatórios de Investimentos 04/2024 e 05/2024; d) Texto de anteprojeto de alteração do Decreto nº 820/2023; e) Ofício nº 790/2024-PREVIJUNO/COINV, de 26/06/2024 - Proposta de alteração do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; f) Balancetes Financeiros 01/2024 e 02/2024, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal. Estiveram presentes na reunião o Sr. VANDIR MENEZES LIMA, Programador da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte; a Sra. HELLEN KARINE SOARES LIRA, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEAD; o Sr. TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN; o Sr. FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN; a Sra. PAUTÍLIA FERRAZ ARARUNA, Servidora Aposentada; a Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, Controladora Interna do PREVIJUNO; e a Sra. GEOGEANE DA SILVA SOARES, Assessora Especial de Perícia do PREVIJUNO. Registramos a ausência do Sr. JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, em razão da sua participação em Audiência Pública do Plano do Diretor que está sendo realizada na Câmara Municipal no mesmo horário desta reunião. O Sr. Vandir Menezes iniciou reunião e passou a palavra a Sra. Geogeanne Soares que informou sobre a retirada da pauta, desta reunião, a apreciação dos Credenciamentos das Instituições Financeiras e dos Balancetes Financeiros a pedido do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, respectivamente, por não terem concluído a análise por aqueles Órgãos Colegiados. A Sra. Geogeanne Soares registrou que foi encaminhado ao Presidente deste Conselho o Ofício nº 789/2024-PREVIJUNO, de 26/06/2024, do Conselho Fiscal, que reporta o assunto “ANÁLISE DE CÁLCULOS DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, EM ATRASO, DEVIDO PELO PODER EXECUTIVO, de que tratam os Ofícios nº



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

194/2024-PREVIJUNO, reiterado pelo o Ofício nº 437/2024-PREVIJUNO. Em seguida foi passado a apalavra a Sra. Clênia Beane que explicou a motivação do Ofício nº 789/2024-PREVIJUNO, de 26/06/2024. Ela leu os referidos ofícios na íntegra e pontuou que o Controle Interno expediu o Ofício nº 000194/2024-PREVIJUNO, de 16 de fevereiro de 2024, destinado ao Dirigente Máximo do PREVIJUNO informando que realizou a conferência e a análise dos cálculos da cobrança da Contribuição Patronal referente a competência de AGO/2023 em atraso devido pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE. Ela frisou que após refazer os cálculos, utilizando ferramentas tecnológicas de atualização monetária do Banco Central do Brasil, foi detectado divergência entre valores calculados pelo setor de arrecadação e a conferência realizada pelo Controle Interno, assim o Controle Interno no cumprimento do seu dever normativo sugeriu que fosse recalculado a base de cálculo da Contribuição Patronal. Ela informou que não recebeu retorno do Ofício nº 000194/2024-PREVIJUNO e por isso fez a reiteração através do Ofício nº 000437/2024-PREVIJUNO, em 08/04/2024, e que apesar da reiteração até esta data não recebeu resposta. A Sra. Clênia Beane falou que diante da falta de resposta o Controle Interno encaminhou ao Conselho Fiscal as cópias dos Ofícios nºs 000194/2024-PREVIJUNO e 000437/2024-PREVIJUNO e que aquele Conselho decidiu comunicar ao Conselho Deliberativo através do Ofício nº 789/2024-PREVIJUNO, de 26/06/2024. Após a fala da Sra. Clênia Beane, o Sr. Vandir Menezes abriu discussão sobre o tema apresentado pela Controladora Interna e o Conselho Deliberativo de forma unânime decidiu notificar à Diretoria Executiva sobre o tema apresentado pelo Conselho Fiscal que permanece sem resposta. A notificação será feita através de Ofício do Presidente do Conselho Deliberativo e será dado o prazo de 15 (quinze) dias corridos para que aquele Órgão Colegiado se manifeste sobre o assunto tratado no Ofício nº 000194/2024-PREVIJUNO e reiterado pelo o Ofício nº 000437/2024-PREVIJUNO. Prosseguindo, a Sra. Geogeanne Soares informou que o Comitê de Investimentos através do seu Presidente Jesus Rogério de Holanda, através do Ofício nº 790/2024-PREVIJUNO, de 26/06/2024, encaminhou uma proposta de alteração do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado através da Resolução



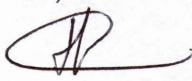



VANDIR
MENEZES
LIMA:4622
9590387

Assinado de forma
digital por VANDIR
MENEZES
LIMA:46229590387
Dados: 2024.06.27
14:20:58 -03'00'



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

nº 04/2023/CONSELHO DELIBERAÇÃO, de 23 de junho de 2023, que trata sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Investimentos. A Sra. Geogeanne Soares apresentou o texto, *ipsis litteris*: **“Art. 7º O Comitê reunir-se-á em sessões ordinárias no mínimo mensais e extraordinárias a qualquer tempo. Parágrafo único. As reuniões referidas no caput deste artigo ocorrerão por convocação do Presidente do Comitê ou por solicitação de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.”** O Sr. Vandir Menezes abriu as discussões e foi questionado sobre a motivação da alteração do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. E segundo o Ofício nº 790/2024-PREVIJUNO, de 26/06/2024, a alteração se fundamenta no volume de trabalho do Comitê de Investimentos de matérias ordinárias, além da quantidade de reuniões extraordinárias que são realizadas por aquele Órgão Colegiado para tratar sobre matérias inerentes as atribuições do Comitê de investimentos, mas que não podem aguardar para serem tratadas nas reuniões mensais, assim o Comitê de Investimentos entendeu que 01 (uma) reunião mensal não é suficiente para que sejam tratadas as matérias inerentes ao Comitê de Investimentos, conforme previstas em suas atribuições previstas em seu Regimento Interno. Em seguida, o Sr. Tiago Viana falou que alterar o texto do Art. 7º do Regimento Interno nos moldes que foi enviado deixa abertura para o Comitê se reunir de forma ordinária até semanalmente se assim aquele Órgão entender e por isso ela entende que este Conselho Deliberativo deve rever o texto antes de aprovar. Após a sua fala, a Sra. Hellen Karine e o Sr. Vandir Menezes sugeriram a seguinte redação do Art. 7º do Regimento Interno, *ipsis litteris*: **“Art. 7º O Comitê reunir-se-á em sessões ordinárias no máximo quinzenalmente e de forma extraordinária a qualquer tempo. Parágrafo único. As reuniões referidas no caput deste artigo ocorrerão por convocação do Presidente do Comitê ou por solicitação de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.”. A sugestão da nova redação do Art. 7º do Regimento Interno foi acatada e aprovada de forma unanime pelos membros do Conselho Deliberativo, que será baixado Resolução do Conselho alterando o Art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado através da Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERAÇÃO, de 23 de junho de 2023. Em seguida, a Sra. Geogeanne Soares apresentou o texto da proposta que Altera o Decreto nº 820, de 15 de fevereiro de 2023,**



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO

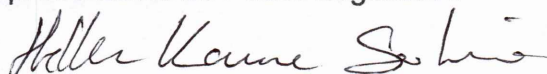
que disciplinou o processo de escolha, mandato, representação e recondução dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO. Ela falou que o texto destacado em vermelho é para facilitar a compreensão dos Conselheiros do que está sendo alterado. Registrou também que essa proposta se fundamenta no princípio de economicidade, visto que o PREVIJUNO investe na capacitação e certificação dos Conselheiros visando o desenvolvimento profissional desses Conselheiros que refletirá na atuação no Órgão Colegiado, além de proporcionar decisões mais assertivas no exercício de suas atribuições. Assim, a medida que o texto proposto de alteração do Decreto nº 820/2023 foi apresentado os Conselheiros se posicionaram e sugeriram a alteração da redação à luz da técnica legislativa. Em seguida, aprovaram o texto com as devidas alterações que será encaminhado ao Dirigente Máximo do PREVIJUNO para que seja enviado à Procuradoria Geral do Município – PGM a quem compete tratar de matérias normativas. Em seguida, o Sr. Vandir Menezes juntamente com os demais conselheiros decidiu que em razão do avançar da hora os itens da pauta que não foram deliberados serão tratados em reunião extraordinária que será realizada no dia 01/07/2024, às 14h, através de videoconferência, visando concluir a pauta prevista para esta reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu, Geogeanne da S. Soares, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

VANDIR MENEZES
LIMA:4622959038
7

Assinado de forma digital
por VANDIR MENEZES
LIMA:46229590387
Dados: 2024.06.27
14:21:28 -03'00'

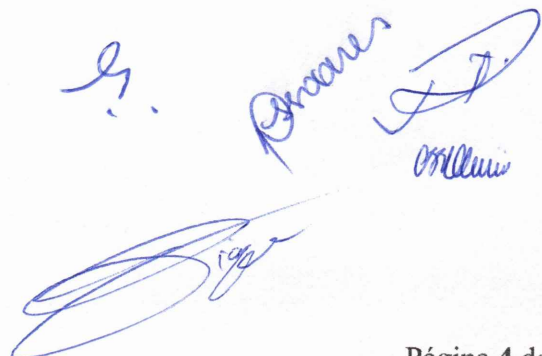
VANDIR MENEZES LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Legislativo



HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Executivo

Juazeiro do Norte, Ceará, 26 de junho de 2024.



**CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 04/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO**


TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA

Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante do Poder Executivo


FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS

Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados


PAULIA FERRAZ ARARUNA

Membro Titular do Conselho Deliberativo
Representante dos Segurados


CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA

Controladora Interna do PREVIJUNO


GEOGEANE DA SILVA SOARES

Assessora Especial de Perícia do PREVIJUNO
Secretária do Conselho Deliberativo



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DELIBERATIVO

Como **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Curador, c/c o Art. 4º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, e o Art. 9º do Decreto nº 820, de 15 de março de 2023, **CONVOCO** os membros do Conselho Deliberativo a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no **dia 26 de junho de 2024, às 09h00, na sede do PREVIJUNO**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Relatório de Controle Interno do 1T2024; b) Ofício nº 789/2024-PREVIJUNO, de 26/06/2024; c) Relatórios de Investimentos 04/2024 e 05/2024; d) Texto de anteprojeto de alteração do Decreto nº 820/2023; e) Proposta de alteração do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; f) Balancetes Financeiros 01/2024 e 02/2024, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal.

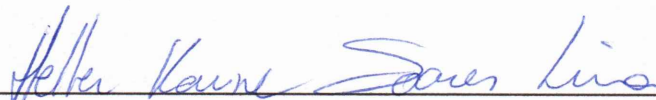
Juazeiro do Norte, Ceará, 20 de junho de 2024.


VANDIR MENEZES LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará - PREVIJUNO

Ciente:

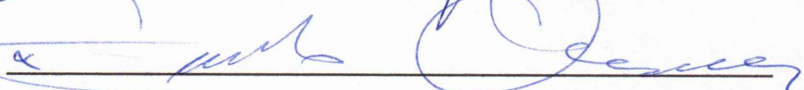
Hellen Karine Soares Lira



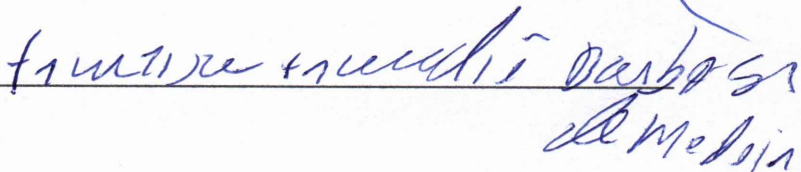
Tiago César da Silva Viana



José Erivaldo Oliveira dos Santos



Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

Pautilia Ferraz Araruna

Ana Claudia Fulgêncio de Lima, convidada

OFÍCIO Nº 789/2024- PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 26 de junho de 2024.

Ao Senhor

Vandir Menezes de Lima

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO

ASSUNTO: OFÍCIOS Nº 194/2024 E 437/2024 - PREVIJUNO

OBJETO: ANÁLISE DE CÁLCULOS DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, EM ATRASO, DEVIDO PELO PODER EXECUTIVO.

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao inciso IX do Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 944, de 19 de fevereiro de 2024, comunicamos ao Conselho Deliberativo que foi encaminhado ao Sr. Jesus Rogério de Holanda, Gestor do PREVIJUNO, o Ofício nº 194/2024 – PREVIJUNO, de 16 de fevereiro de 2024, reiterado pelo Ofício nº 437/2024, solicitando o recálculo da Contribuição Patronal com a atualização do valor principal com o índice IPCA atualizado até o mês de cobrança, para que seja verificado se há divergência do cálculo, e se confirmado, que sejam cobrados do Ente a diferença de valores com base no princípio da autotutela. Ocorre que, até a presente data não obtivemos resposta da demanda solicitada.

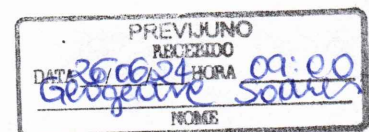
2. Nesta oportunidade, reiteramos-lhe protestos de grande estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal do - PREVIJUNO

ANEXOS: 01/15



OFÍCIO Nº 000437/2024 – PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 08 de abril de 2024.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO

Assunto: Análise de cálculos de cobrança de Contribuição Patronal, em atraso, devido pelo Poder Executivo ao PREVIJUNO.

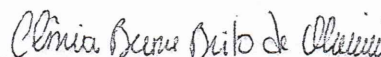
REITERAÇÃO

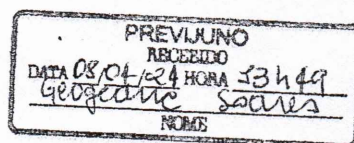
Senhor Gestor,

1 Reiteramos o ofício de nº 000194/2024-PREVIJUNO, datado em 16 de fevereiro de 2024, do tema em epígrafe, cópia anexa.

2 Por oportuno, solicitamos a Vossa Senhoria que diligencie junto à Diretoria Financeira para que seja respondido com certa brevidade, o expediente supramencionado, visto que já tem mais de 50 (cinquenta) dias o envio do nosso expediente.

Respeitosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna





PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

 **Pró-Gestão**
RPPS


Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

OFÍCIO Nº 000194/2024 – PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 16 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO

Assunto: Análise de cálculos de cobrança de Contribuição Patronal, em atraso, devido pelo Poder Executivo ao PREVIJUNO.

Senhor Gestor,

1. Cumpre-nos informá-lo que, após conferência e análise dos cálculos da cobrança da Contribuição Patronal – Competência Agosto/2023 em atraso devido pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, verificou-se o que se segue:

2. Registra-se que a análise levou em consideração a interpretação da Lei complementar nº 23/2007 (Redação dada pela Lei complementar nº 98/2014), onde o em seu Art. nº 52 traz explicitado que seja efetuada a cobrança por inadimplência das contribuições em atraso e que o valor original seja atualizado pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com juros de 1% a.m, adicionado a multa de 2%, senão vejamos, *Ipsis Litteris*:

Art. 52 – O não-recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao PREVIJUNO a que se referem os incisos I, II, III e IV do art. nº 48 desta Lei Complementar no prazo estabelecido no inciso II do art. nº 51, incide **atualização no valor original com base no IPCA** – Índice de Preços ao Consumidor amplo, juros de mora à razão de 1% (um por cento) e multa de 2% (dois por cento) ao mês”.(grifo nosso)

3. Isto posto, este Controle Interno refez os cálculos da Contribuição Patronal – Competência agosto/2023, utilizando a calculadora do IPCA, disponível no link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice>, (vide resultado da correção pelo IPCA (IBGE) BCB, em anexo).

4. Ressalta-se que a atualização monetária foi sobre a competência de agosto/2023, mês no qual se deu a inadimplência, (vide planilha de recálculo por amostragem, em anexo).

PREVIJUNO	
RECEBIDO	DATA 19/02/2024 HORA 10:05
NOME Georgette Soares	

5. Assim, este Controle Interno fez uso dos mecanismos tecnológicos disponibilizados pelo Banco Central do Brasil para atualizar a base de cálculo com o índice apontado na Lei Complementar nº 23/2007 que nesse caso é o IPCA.
6. Após a conferência e análise dos valores devidos ao PREVIJUNO pelo Poder Executivo a título de Contribuição Patronal - Competência de agot/2023, foi detectado divergência dos valores calculados pelo setor de arrecadação e a conferência realizada por este controle Interno.
7. Dessa forma, este Controle Interno no cumprimento das suas obrigações previstas I, IV e VI do Art. 3º da Lei nº 4.371/2014, c/c incisos I, XI, XIV, XV do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, sugere fortemente que seja recalculada a base de cálculo da Contribuição Patronal, com a atualização de valor principal com o índice IPCA atualizado até o mês de cobrança, para que, em confirmada a divergência, sejam cobrados os valores divergentes com base no princípio da autotutela.

Respeitosamente,


Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

Anexo: 1/17

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 22.008,54 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 22.450,06 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.139.455,88 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 1.162.314,96 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 529,47 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 540,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 81.347,09 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 82.979,03 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 356.456,05 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 363.617,26 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 27.311,73 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 27.859,64 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.


Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 16.698,31 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 17.033,30 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.392,42 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 1.420,35 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.962,85 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 2.002,23 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 5.503,03 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 5.613,43 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 3.226,24 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 3.290,96 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 15.466,82 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 15.777,11 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Cláudia Beane Brito de Oliveira
Cláudia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.859,89 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 1.897,20 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.030,52 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 1.051,19 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 45.657,57 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 46.573,52 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 2.276,62 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 2.322,29 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 9.092,86 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 9.275,28 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 11.947,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 12.187,18 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.


 Clênia Beane Brito de Oliveira
 Controladora Interna
 Portaria nº 0703/2022

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 25.736,94 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 26.253,26 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 3.164,66 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.228,15 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 114.955,03 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 117.261,19 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 23.856,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 24.335,09 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 639,54 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 652,37 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	R\$ 60.183,83 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	R\$ 61.391,20 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Cláudia
Cláudia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 168,30 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 171,68 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.178,10 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 1.201,73 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 9.894,80 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 10.093,30 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.911,03 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 1.949,37 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 6.501,81 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 6.632,25 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 22,23 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 22,68 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Cléa Beane Brito de Oliveira
Cléa Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2023
 Data final 01/2024
 Valor nominal R\$ 525,49 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,02006140
 Valor percentual correspondente 2,006140 %
 Valor corrigido na data final R\$ 536,03 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2023
 Data final 01/2024
 Valor nominal R\$ 287,26 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,02006140
 Valor percentual correspondente 2,006140 %
 Valor corrigido na data final R\$ 293,02 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2023
 Data final 01/2024
 Valor nominal R\$ 281.396,60 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,02006140
 Valor percentual correspondente 2,006140 %
 Valor corrigido na data final R\$ 287.031,61 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2023
 Data final 01/2024
 Valor nominal R\$ 4.689,12 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,02006140
 Valor percentual correspondente 2,006140 %
 Valor corrigido na data final R\$ 4.783,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2023
 Data final 01/2024
 Valor nominal R\$ 3.073,22 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,02006140
 Valor percentual correspondente 2,006140 %
 Valor corrigido na data final R\$ 3.134,87 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 08/2023
 Data final 01/2024
 Valor nominal R\$ 5.390,53 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,02006140
 Valor percentual correspondente 2,006140 %
 Valor corrigido na data final R\$ 5.498,67 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Clévia Beane Brito de Oliveira
 Clévia Beane Brito de Oliveira
 Controladora Interna
 Portaria nº 0703/2023

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 34.462,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 35.153,36 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 9.397,47 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,01660120
Valor percentual correspondente	1,660120 %
Valor corrigido na data final	RS 9.553,48 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 12.951,68 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 13.211,51 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.818,45 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 1.854,93 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 17.091,58 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 17.434,46 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 20.146,35 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 20.550,51 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.


Clénia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 8.296,70 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 8.463,14 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 23.636,29 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 24.110,47 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 10.370,38 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 10.578,42 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 50.370,68 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 51.381,19 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 64.791,84 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 66.091,66 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 1.981,30 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 2.021,05 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.


 Clénia Beane Brito de Oliveira
 Controladora Interna
 Portaria nº 0703/2023

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 8.920,79 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 9.099,75 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 6.526,39 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 6.657,32 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 4.460,24 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 4.549,72 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 353,97 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 361,07 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 5.766,83 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 5.882,52 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 10.389,01 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 10.597,43 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.


 Clénia Beane Brito de Oliveira
 Controladora Interna
 Portaria nº 0703/2023

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2023
Data final	01/2024
Valor nominal	RS 4.007,11 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02006140
Valor percentual correspondente	2,006140 %
Valor corrigido na data final	RS 4.087,50 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

"O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#)."

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Clênia Beane Brito de Oliveira
Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023

CONTROLE DE CONTRIBUIÇÕES – PATRONAL
PATRONAL DEVIDA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PATRONAL EM ATRASO

Nº GRCP	COMPET.	CONTA	VENCIM.	ÓRGÃO / FONTE PAGADORA	VALOR PATRONAL	IPCA (atualizado)	JUROS(5%)	MULTA (2%)	VALOR ATUALIZADO PATRONAL
PAT0001	ago/23	354	29/02/2024	FUNDEB 70% - INFANTIL MANUTENÇÃO	22.008,54	441,52	1.100,43	440,17	23.990,66
PAT0002	ago/23	354	29/02/2024	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO	81.347,09	1.631,94	4.067,35	1.626,94	88.673,32
PAT0003	ago/23	354	29/02/2024	FUNDEB 70% - INFANTIL MAGISTÉRIO	356.466,05	7.151,21	17.823,30	7.129,32	388.569,88
PAT0004	ago/23	354	29/02/2024	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO	1.139.455,88	22.859,08	56.972,79	22.789,12	1.242.076,87
PAT0005	ago/23	354	29/02/2024	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	529,47	10,62	26,47	10,59	577,15
PAT0006	ago/23	645	29/02/2024	GERENCIAMENTO FME	27.311,73	547,91	1.365,59	546,23	29.771,46
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO					1.627.118,76	32.642,28	81.355,93	32.542,37	1.773.659,34

DIFERENÇA 28.899,90

SEDEST – PATRONAL EM ATRASO

Nº GRCP	COMPET.	CONTA	VENCIM.	ÓRGÃO / FONTE PAGADORA	VALOR PATRONAL	IPCA (atualizado)	JUROS(5%)	MULTA (2%)	VALOR ATUALIZADO PATRONAL
PAT0007	ago/23	61	29/02/2024	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEDEST	16.698,31	334,99	834,92	333,97	18.202,18
PAT0008	ago/23	61	29/02/2024	ABRIGO DE CAMPANHA	1.392,42	27,93	69,62	27,85	1.517,82
PAT0009	ago/23	61	29/02/2024	CENTRO POP	1.962,85	39,38	98,14	39,26	2.139,63
PAT0010	ago/23	61	29/02/2024	SEDEST CREAS 08.02	5.503,03	110,40	275,15	110,06	5.998,64
PAT0011	ago/23	61	29/02/2024	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	3.226,24	64,72	161,31	64,52	3.516,80
PAT0012	ago/23	61	29/02/2024	SEDEST - CRAS	15.466,82	310,29	773,34	309,34	16.859,79
PAT0013	ago/23	61	29/02/2024	CADUNICO	1.859,89	37,31	92,99	37,20	2.027,39
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO					46.109,56	925,02	2.305,48	922,19	50.262,25

DIFERENÇA 688,79

FUNDO GERAL – PATRONAL EM ATRASO

Nº GRCP	COMPET.	CONTA	VENCIM.	ÓRGÃO / FONTE PAGADORA	VALOR PATRONAL	IPCA (atualizado)	JUROS(5%)	MULTA (2%)	VALOR ATUALIZADO PATRONAL
PAT0014	ago/23	612	29/02/2024	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2.276,62	45,67	113,83	45,53	2.481,65
PAT0015	ago/23	976	29/02/2024	GABINETE DO PREFEITO	1.030,52	20,67	51,53	20,61	1.123,33
PAT0016	ago/23	564	29/02/2024	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA PGM	9.092,86	182,42	454,64	181,86	9.911,78
PAT0017	ago/23	562	29/02/2024	GER. MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS - SEFIN	45.657,57	915,95	2.282,88	913,15	49.769,55
PAT0018	ago/23	883	29/02/2024	GER. E MANUT. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	11.947,50	239,68	597,38	238,95	13.023,51
PAT0019	ago/23	556	29/02/2024	GER. E MANUT. DA SEC DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	25.736,94	516,32	1.286,85	514,74	28.054,85
PAT0020	ago/23	201	29/02/2024	GER. E MANUT. DA SEC DE MEIO AMBIENTE	23.856,50	478,59	1.192,83	477,13	26.005,05
PAT0021	ago/23	904	29/02/2024	GER. E MANUT. DA SEC DE SEG. PUBLICA - SESP	639,54	12,83	31,98	12,79	697,14
PAT0022	ago/23	905	29/02/2024	MANUT. E COORD. DO F.MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTR	60.183,83	1.207,37	3.009,19	1.203,68	65.604,07
PAT0023	ago/23	959	29/02/2024	FUNDAÇÃO MEMORIAL PADRE CÍCERO	3.164,66	63,49	158,23	63,29	3.449,68
PAT0024	ago/23	901	29/02/2024	MANUT. E COORDEN. DA GUARDA MUNICIPAL	114.955,03	2.306,16	5.747,75	2.299,10	125.308,04
PAT0025	ago/23	565	29/02/2024	MANUT. DA SEDECI	168,30	3,38	8,42	3,37	183,46
PAT0026	ago/23	505	29/02/2024	GERENCIAMENTO MANUT SECULT	1.178,10	23,63	58,91	23,56	1.284,20
PAT0027	ago/23	613	29/02/2024	MANUTENÇÃO DA AMAJU	9.894,80	198,50	494,74	197,90	10.785,94
PAT0028	ago/23	581	29/02/2024	SETUR - SEC EXT DE TURISMO E ROMARIAS	1.911,03	38,34	95,55	38,22	2.083,14
PAT0029	ago/23	559	29/02/2024	ASSESSOR SUPERIOR DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE	6.501,81	130,44	325,09	130,04	7.087,38
PAT0030	ago/23	507	29/02/2024	GERENC. E MANUT. SEAGRI	4.689,12	94,07	234,46	93,78	5.111,43
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO					322.884,73	6.477,51	16.144,24	6.363,91	351.964,17

DIFERENÇA 5.734,87

FUNDO GERAL – GDFIAT – PATRONAL EM ATRASO

Nº GRCP	COMPET.	CONTA	VENCIM.	ÓRGÃO / FONTE PAGADORA	VALOR PATRONAL	IPCA (atualizado)	JUROS(5%)	MULTA (2%)	VALOR ATUALIZADO PATRONAL
PAT0031	ago/23	562	29/02/2024	SEFIN - GDFIAT	287,26	293,02	14,36	5,75	600,39
PAT0032	ago/23	613	29/02/2024	MANUT. DA AMAJU - GDFIAT	22,23	22,68	1,11	0,44	46,47
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO					309,49	315,70	15,47	6,19	646,85

DIFERENÇA 314,98

Clévia Beane Brito de Oliveira
 Clévia Beane Brito de Oliveira
 Controladora Interna
 Portaria nº 0703/2023

SECRETARIA DE SAÚDE – PATRONAL EM ATRASO

Nº GRCP	COMPET.	CONTA	VENCIM.	ÓRGÃO / FONTE PAGADORA	VALOR PATRONAL	IPCA (atualizado)	JUROS(5%)	MULTA (2%)	VALOR ATUALIZADO PATRONAL
PAT0033	ago/23	785	29/02/2024	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	525,49	10,54	26,27	10,51	572,81
PAT0034	ago/23	785	29/02/2024	AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS	3.073,22	61,65	153,66	61,46	3.350,00
PAT0035	ago/23	785	29/02/2024	GERENC E MANUT DA SEC DE SAÚDE	34.462,00	691,36	1.723,10	689,24	37.565,70
PAT0036	ago/23	785	29/02/2024	CEREST - SAÚDE DO TRABALHADOR	5.390,53	108,14	269,53	107,81	5.876,01
PAT0037	ago/23	785	29/02/2024	PROG DE ASSIST BAS SAUDE - PSF	281.386,60	5.645,01	14.069,33	5.627,73	306.728,67
PAT0038	ago/23	785	29/02/2024	MAN DO PROG DE AÇÕES BAS DA SAÚDE - SAÚDE BUCAL	1.818,45	16.725,48	90,92	36,37	18.671,22
PAT0039	ago/23	785	29/02/2024	MANUT DO CENTRO ESP ODONT - CEO	9.397,47	156,01	469,87	187,95	10.211,30
PAT0040	ago/23	785	29/02/2024	MAN DO PROG DE ASSIST MED HOSP AMB SÃO LUCAS	12.951,68	259,83	647,58	259,03	14.118,13
PAT0041	ago/23	785	29/02/2024	ASSIST MED HOSP TASSO JEREISSATI	17.091,58	342,88	854,58	341,83	18.630,87
PAT0042	ago/23	785	29/02/2024	MAN DO PROG DE ASSIST MED HOSP INF MARIA AMELIA	20.146,35	404,16	1.007,32	402,93	21.960,75
PAT0043	ago/23	785	29/02/2024	PROG ASSIST MED HOSP E AMB NASF	23.636,29	474,18	1.181,81	472,73	25.765,01
PAT0044	ago/23	785	29/02/2024	PROG ASSIST MED HOSP E AMB SAME	50.370,68	1.010,51	2.518,53	1.007,41	54.907,14
PAT0045	ago/23	785	29/02/2024	CAPS I - INFANTIL	8.296,70	166,44	414,84	165,93	9.043,91
PAT0046	ago/23	785	29/02/2024	MAN DO PROG DE VIG EPIDEM-AG COMB AS ENDEMIAS	64.791,84	1.299,82	3.239,59	1.295,84	70.627,09
PAT0047	ago/23	785	29/02/2024	MANT DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.820,79	178,96	446,04	178,42	9.724,21
PAT0048	ago/23	785	29/02/2024	MANT DO PROG CAPS AD	10.389,01	208,42	519,45	207,78	11.324,66
PAT0049	ago/23	785	29/02/2024	CENTRO DE DERMATOLOGIA	10.370,38	208,04	518,52	207,41	11.304,35
PAT0050	ago/23	785	29/02/2024	CENTRO DE ZOOSESES	1.981,30	39,75	99,07	39,63	2.159,74
PAT0051	ago/23	785	29/02/2024	DST/AIDS CONTRATOS	4.007,11	80,39	200,36	80,14	4.368,00
PAT0052	ago/23	785	29/02/2024	SAD - SERVIÇO DE ASSISTENCIA	4.460,24	89,48	223,01	89,20	4.861,94
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO					573.467,71	28.161,05	28.673,39	11.052,97	641.771,50

DIFERENÇA 26.842,08

SECRETARIA DE SAÚDE – PLANTÕES – PATRONAL EM ATRASO

Nº GRCP	COMPET.	CONTA	VENCIM.	ÓRGÃO / FONTE PAGADORA	VALOR PATRONAL	IPCA (atualizado)	JUROS(5%)	MULTA (2%)	VALOR ATUALIZADO PATRONAL
PAT0053	ago/23	785	29/02/2024	PROG DE ASSIST HOSP INF MARIA AMELIA PLANTÕES	5.766,83	115,69	288,34	115,34	6.286,20
PAT0054	ago/23	785	29/02/2024	AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS PLANTÕES	6.526,39	130,93	326,32	130,53	7.114,17
PAT0055	ago/23	785	29/02/2024	MANT DO PROG PLANT CAPS AD	353,97	7,10	17,70	7,08	385,85
VALOR ACUMULADO NO PERÍODO					12.647,19	253,72	614,66	252,94	13.786,21

DIFERENÇA 224,62

TOTAL GERAL – PATRONAL DEVIDA – MUNICÍPIO – COMPETENCIA: AGOSTO DE 2023

TOTAL GERAL ATUALIZADO – MUNICÍPIO 2.831.960,13

OBS: DIFERENÇA ENCONTRADA REFERENTE A ATUALIZAÇÃO SOBRE O IPCA – MÊS DE AGOSTO DE 2023

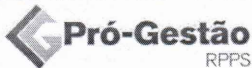
TOTAL 62.705,24

Clênia Beane Brito de Oliveira
Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna
Portaria nº 0703/2023



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores
de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



OFÍCIO Nº 790/2024– PREVIJUNO/COINV

Juazeiro do Norte (CE), 26 de junho de 2024.

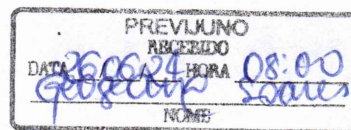
Ao Senhor
Vandir Menezes Lima
Presidente do Conselho Deliberativo

Assunto: ALTERAÇÃO DO ART. 7º DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, APROVADO PARA RESOLUÇÃO Nº. 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 23 DE JUNHO DE 2024.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o texto que propõe a alteração do art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos para que seja apreciado por esse Conselho Deliberativo.
2. A proposta de alteração do art. 7º do Regimento Interno de que trata as reuniões ordinárias, fundamentando-se no número de reuniões extraordinárias que estão sendo realizadas para tratar de matérias ordinárias, em virtude do volume de trabalho deste Comitê de Investimentos.

Respeitosamente,



JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA

Presidente do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

PREVIJUNO

**Ata da Reunião do
Comitê de Investimentos
25 de junho de 2024.**

Ata: 10/2024 de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

Data: 25 de junho de 2024

Local: Sala de Treinamento – Sede do PREVIJUNO – Juazeiro do Norte – CE

Horário de início e término: 14h30min – 16h15

Membros:

Jesus Rogério de Holanda – Presidente

José Ivan Silva Alves

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Rosália Pereira Maia de Jesus

Murilo Vieira Gaião

Convidados: Clênia Beane Brito de Oliveira

Geogeanne da Silva Soares

Secretária: Evaniê Corrêa de Caldas

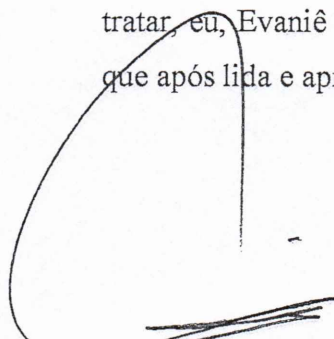
Ordem do dia:

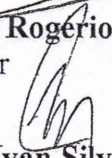
1. Relatório de Investimentos – maio de 2024; 2. Análise do Credenciamento da Ágora; Banco do Brasil; Banco do Nordeste; Bradesco; Caixa Econômica Federal; Genial Investimentos e Safra; 3) Análise da Ata do Comitê de Política Monetária – Copom; 4) Alteração do art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Estiveram presentes: O Sr. Jesus Rogério, o Sr. José Ivan, o Sr. Marcos Aurélio, o Sr. Murilo Vieira, a Sra. Rosália Pereira, a Sra. Clênia Beane, a Sra. Geogeanne Soares e a Secretária Srta. Evaniê Corrêa. Verificado o quórum pela Secretária do Comitê de Investimentos, o Presidente – Jesus Rogério declarou iniciada a reunião e passou para pauta: alteração do art. 7º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, em que pontuou as inúmeras reuniões extraordinárias e a proposta de alteração para que haja no mínimo duas reuniões ordinárias por mês, conforme Ata da Reunião Ordinária 05/2024, de 17 de junho de 2024, sendo que será apreciada pelo Conselho Deliberativo. Após a concordância de todos os membros, prosseguisse para a outra

pauta: Análise da Ata do Comitê de Política Monetária – Copom, sendo que, em decorrência do tempo, o Sr. Jesus Rogério propôs que cada um procedesse a leitura da Ata individualmente. Dando prosseguimento, sobre a pauta: Análise do Credenciamento da Ágora; Banco do Brasil; Banco do Nordeste; Bradesco; Caixa Econômica Federal; Genial Investimentos e Safra: o Sr. José Ivan sugeriu que os Credenciamentos fossem analisados pela área técnica e em pós encaminhados para o Comitê de Investimentos. Após a abertura do sistema LDB Empresas foi percebida a desordem nos números das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR, sendo necessário reportar tal ocorrência. Para finalizar a ordem do dia: Relatório de Investimentos – maio de 2024: sendo aberto o sistema LDB Empresas e gerado o relatório de maio/2024, com as seguintes considerações: um percentual de 84,01% em Renda Fixa. Sendo notória a melhoria da rentabilidade em fundos de investimentos mais longos, como: BB PREV IRF-M 1+; BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI; BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI, entre outros. Sendo pautado também que, os investimentos pré-fixados estão positivos. Sobre os investimentos no exterior, com rentabilidades também positivas. Nos fundos multimercados, a rentabilidade negativa, em decorrência do mercado. Nos fundos imobiliários com rentabilidade negativa, com exceção do BB Recebíveis Imobiliário. Na correlação com a Política de Investimentos, percebeu-se que, o objetivo nos Fundos de Ações BDR Nível I são 3% sendo aplicado apenas 1,52%, podendo ser analisado posteriormente uma margem de aplicação maior. Nada mais havendo a tratar, eu, Evaniê Corrêa de Caldas – Secretária do Comitê – lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 25 de junho de 2024.

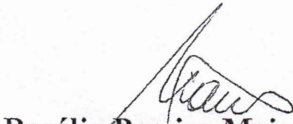

Jesus Rogério de Holanda
Gestor

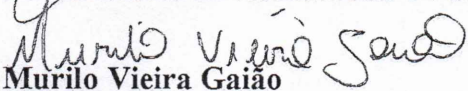

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

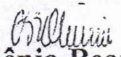
Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro







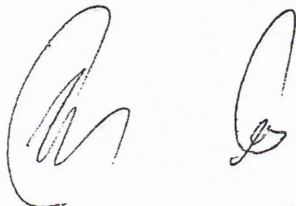


Rosália Pereira Maia de Jesus
Coordenadora de Atendimento e Perícia


Murilo Vieira Gaião
Analista de Gestão Pública


Clênia Beane Brito de Oliveira
Controladora Interna


Geogeanne da Silva Soares
Assessora Especial


Evaniê Corrêa de Caldas
Assessora Especial
Secretária do Comitê de Investimentos



RESOLUÇÃO Nº XX/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE XX DE XXXXX DE 2024.

Altera o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “h” do Inciso I e VII do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 maio de 2023; o Art. 5º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2013 2007 (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*); o Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e o Item 3.2.7 do MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.4, APROVADO EM 12/12/2022, divulgação autorizada pela PORTARIA MTP/SPREV Nº 4.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022); e a Ata nº xx/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de xx de junho de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º O Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º O Comitê reunir-se-á em sessões ordinárias no mínimo mensal e extraordinária a qualquer tempo.

Parágrafo único. As reuniões referidas no caput deste artigo ocorrerão por convocação do Presidente do Comitê ou por solicitação de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO



RESOLUÇÃO Nº 16/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea “h” do Inciso I e VII do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 844, de 18 maio de 2023; o Art. 5º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2013 2007 (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*); o Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e o Item 3.2.7 do MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.4, APROVADO EM 12/12/2022, divulgação autorizada pela PORTARIA MTP/SPREV Nº 4.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022); e a Ata nº 04/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 26 de junho de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º O Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º O Comitê reunir-se-á em sessões ordinárias no máximo quinzenalmente e de forma extraordinária a qualquer tempo.

Parágrafo único. As reuniões referidas no *caput* deste artigo ocorrerão por convocação do Presidente do Comitê ou por solicitação de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES Assinado de forma digital por
VANDIR MENEZES
LIMA:4622959038
LIMA:46229590387
Dados: 2024.06.27 16:32:13

7

VANDIR MENEZES LIMA

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

DECRETO Nº XX, XX DE JUNHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 820, de 15 de fevereiro de 2023, que disciplinou o processo de escolha, mandato, representação e recondução dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município; o Art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/98; o Art. 69 Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5317/2022*) e em cumprimento ao que recomenda o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 820, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO é constituída do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Investimento, e do Comitê de Segurança da Informação.

(...)

Art. 7º Compõem o Conselho Deliberativo do PREVIJUNO os seguintes membros, nos termos dos artigos 70 e 72 da Lei Complementar nº 23/2007: (*Redação dada pela Lei 5317/2022*)

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designados pelo Prefeito Municipal;

II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designados pelo Presidente da Câmara;

III - 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes, independentemente de demonstração de conhecimento técnico sobre assuntos previdenciários, a serem escolhidos mediante eleição, garantida a

participação na eleição, seja como candidato, seja como eleitor, de servidores ativos e inativos;

Parágrafo único. A função de Secretário do Conselho Deliberativo será exercida por um servidor efetivo ou comissionado dos quadros do PREVIJUNO, designado pelo Gestor do PREVIJUNO, sem prejuízo das atribuições originárias do cargo de origem.

Art. 8º Compõem o Conselho Fiscal do PREVIJUNO os seguintes membros nos termos dos §§1º e 3º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007: *(Redação dada pela Lei 5317/2022)*

I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designado pelo Prefeito Municipal;

II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designado pelo Presidente da Câmara;

III - 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente, independentemente de demonstração de conhecimento técnico sobre assuntos previdenciários, a ser escolhido mediante eleição, garantida a participação na eleição, seja como candidato, seja como eleitor, de servidores ativos e inativos;

Parágrafo único. A função de Secretário do Conselho Fiscal será exercida por um servidor efetivo ou comissionado dos quadros do PREVIJUNO, diverso do Secretário do Conselho Deliberativo, designado pelo Gestor do PREVIJUNO, sem prejuízo das atribuições originárias do cargo de origem.

(...)

Art. 9º Os Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão escolhidos entre seus membros, preferencialmente entre os representantes dos segurados, e exercerá o mandato por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido à presidência por mais 01 (um) mandato através de reeleição.

(...)

Art. 12. Compõem a Diretoria Executiva do PREVIJUNO os seguintes membros:

- I – Gestor;
- II – Diretor Financeiro;
- III – Diretor Administrativo.

Parágrafo único. A função de Secretário da Diretoria Executiva será exercida pelo assessor do Gestor do PREVIJUNO, sem prejuízo das atribuições originárias do cargo de origem.

(...)

Art. 16. Compõem o Comitê de Investimentos do PREVIJUNO os seguintes membros nos termos do Art. 2º do Decreto nº 11/2013: (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*)

I – Gestor de Recursos;
II – 01 (um) representante da Diretoria Executiva;
III – 03 (três) servidores efetivos com vínculo funcional com o Ente Federativo ou com a Unidade Gestora do RPPS, indicados pela Diretoria Executiva e aprovado por Resolução do Conselho Deliberativo.

Art. 17. Os membros do Comitê de Investimento deverão ter amplo conhecimento do mercado financeiro e deverão ser aprovados em certificação financeira para ingresso, permanência e manutenção da função, *conforme previsto no inciso II do Art. 8º - B da Lei Federal nº 9.717/1998.*

Art. 18. O *Gestor de Recursos* é Presidente nato do Comitê de Investimento.

Art. 19. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de *04 (quatro) anos*, permitida 01 (uma) recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada *representação dos Poderes Executivo e Legislativo.*

Art. 20. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de *04 (quatro) anos*, permitida 01 (uma) recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada *representação dos Poderes Executivo e Legislativo.*

(...)

Art. 21. (*Revogado*)

Art. 21-A. Os *Conselheiros e membros dos Órgãos Colegiados do PREVIJUNO* estão sujeitos a sanções, que serão apuradas através de processo administrativo.

Art. 22. As renovações dos mandatos *dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal* deverão obedecer aos *critérios* de proporcionalidade, previstos nos artigos 19 e 20 deste Decreto, de forma que se processe parcialmente a cada *04 (quatro) anos.*

Art. 23. Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, *da Diretoria Executiva, do Comitê de Investimentos, e do Comitê de Segurança da Informação* deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

II – não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

III – não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público.

Parágrafo único. Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Investimentos e do Comitê de Segurança da Informação deverão ter formação de nível superior.

Art. 23-A. Os mandatos de que tratam os artigos 9º, 19 e 20 deste Decreto alcançam a Gestão 2023-2024 do Conselho Deliberativo e a Gestão 2024-2025 do Conselho Fiscal, respectivamente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos XX (tantos) dias do mês de XXXXXXXX ano de 2024 (dois mil e vinte e três).

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE